



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05**

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: RENATO FERREIRA VIEIRA DE SOUSA, CNPJ Nº 41.795.286/0001-26, no valor total R\$ 51.706,00 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Seis Reais), cujo objeto é a CONRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGAS DE TONER E CARTUCHOS, TROCA CILINDROS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CONSERTOS PARA IMPRESSORAS E COMPUTADORES, DESTINADOS AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 22 de janeiro de 2025.

**MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05